



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº.
1/2019-PMT

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, sob o regime de execução, na qual objetiva **Contratação de Empresa para a execução dos Serviços de Manutenção e Conservação preventiva e rotineira em estradas vicinais no Município de Tailândia**, em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, projetos e memoriais descritivos, dos respectivos serviços os quais se encontram nos anexos.

1. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e da proposta de preço e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, foi declarado VENCEDOR no certame a empresa SECOVEL SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 02.428.439/0001-45, com o valor de R\$ 4.442.409,92 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

2. Remetido os autos à Controladoria Geral, em análise verificam-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneados para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório. No caso em comento, observa-se, que compareceu para a sessão de abertura credenciamento apenas a empresa SECOVEL SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

3. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas da licitante, sendo que o valor das propostas vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e autorizadas pela autoridade competente.

4. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame seu objeto a empresa SECOVEL SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 02.428.439/0001-45, com o valor de R\$ 4.442.409,92 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

Tailândia-PA, 27 de setembro de 2019

PAULO
LIBERTE
JASPER:2303
0844749
PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por PAULO
LIBERTE
JASPER:23030844749
Dados: 2019.09.27
15:16:36 -03'00'